



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Ata dos trabalhos do dia 12 de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura às 19:30 horas, realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, sob a Presidência do Excelentíssimo senhor vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Francisco Ebison dos Santos Gomes, José Rudson da Silva Rogério e Rosimeire Lima da Costa. Ausente o senhor Vereador: Edésio Matos dos Santos e José dos Santos Furtado. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura da ata da sessão anterior que é aprovado sem alteração. Em seguida é feita a leitura de documentos recebidos do Poder Legislativo e Executivo. Projeto de Lei de nº 005 de 25 de junho de 2024. "Que dispõe sobre a, Alteração do Plano Plurianual do Município de Marechal Thaumaturgo – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias e da abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências". Projeto de Lei nº 006 de 02 de agosto de 2024. "Dispõe sobre o serviço de frete de cargas no município de Marechal Thaumaturgo -Ac, e dá outras Providências" Dando continuidade o senhor presidente, passa as mãos do primeiro secretário em exercício, documento de autoria do Vereador Licenciado, Ocielio Gomes do Vale. TERMO DE RENUNCIA. Onde o mesmo comunica esta Casa Legislativa de sua Renúncia expressa ao mandato de Vereador e membro do Poder Legislativo Municipal de Marechal Thaumaturgo -Ac, onde foi outorgado nas urnas no pleito eleitoral no ano de 2019, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos, nos termos do inciso I do art. 126 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Sendo assim, O senhor Presidente, faz uso da palavra. E Diz que, em virtude do termo de Renúncia do Vereador Ocielio Gomes do Vale, anuncia a posse do Vereador Francisco Ebison dos Santos Gomes, que é o segundo suplente do SOLIDARIEDADE, de acordo com a legenda, sendo que foi informado pelo o mesmo, que o 1º suplente S.r. Francisco Souza Cruz, não poderia tomar posse nesta Corte Legislativa, uma vez que, o mesmo se encontra recluso de cumprimento de sentença descritiva no Presídio Manuel Neri, na comarca de Cruzeiro do Sul. Não havendo mais documentos em pauta o senhor Presidente passa para o grande Expediente. Constava inscrito os seguintes vereadores Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério e Rosimeire Lima da Costa. Com a palavra o Excelentíssimo senhor Arlen José de Lima Alves, o mesmo fala com alegria da legalização dos trabalhos dos fretistas, pessoas que estão sempre prontos para atender a população com transparentes de pessoas e cargas nos portos e na praça da nossa cidade. Elogia o poder público Municipal pela iniciativa. Vereador Davi Wane Ashaninka, faz uso da palavra somente para agradecer os colegas vereadores e da população que se faz presente. A palavra e facultada a palavra a vereadora Rosimeire Lima da Costa. Diz ser grata a Deus pelo o retornos dos trabalhos legislativo, depois de um longo recesso, enfatiza os projetos em pauta, diz esta feliz com a presença de populares nesta sessão. Fala ainda que esta ciente dos seus trabalhos prestados a população neste período que fez parte desta Corte legislativa, reafirma seu nome para pleitear as próximas eleições. Vereador José Rudson da Silva Rogério, faz uso da palavra, cumprimenta a todos que se faz presente em nome da Mesa diretora desta Casa, parabeniza os trabalhadores de frete de cargas, agora assegurados por Lei, depois de uma grande luta foi concretizados, agradece também o Prefeito Municipal pela iniciativa de elaboração do Projeto, onde trás benéficos a esta categoria. Agradece em especial os Vereadores: Arlen José de Lima Alves e



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Davi Wane Ashaninka, por estar se despedindo temporariamente desta casa, os quais decidiram não mais concorrer as eleições de 2024, deseja muito realizações na nova trajetória dos mesmos. Não havendo mais vereadores inscrito, o senhor Presidente, passa a presidência da casa, a nobre vice-presidente e faz uso da palavra só pra agradecer os nobres colegas vereadores e a população, que se faz presente. Explicação Pessoal, não houve inscrito, Ordem do dia o senhor presidente o coloca em pauta documentos recebidos do poder legislativo e executivo, os quais sendo todos aprovados por todos vereadores presentes. Não havendo nada, mas a tratar encerra-se a presente ata que lida em plenário, vai assinada por todos vereadores presente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA
EM, 12 DE AGOSTO 2024.

• Francisco Evisen dos Santos Gomes

José Eriberto B. de Freitas
Vereador

Rosimeire Lima da Costa
Vice-Presidente

Davi Wane Ashaninka
Vereador

José Rudson de S. Rogério
Vereador

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 02 de setembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Ata dos trabalhos do dia 12 de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura às 19:30 horas realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, sob a Presidência do Excelentíssimo senhor vereador: Francisco Ribeiro da Silva filho, presente os senhores vereadores: Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Francisco Ribeiro da Silva filho, Francisco Eblson dos Santos Gomes, José Rudson da Silva Rogério e Rosimeire Lima da Costa. Ausente o senhor Vereador: Edésio Matos dos Santos e José dos Santos Furtado. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura da ata da sessão anterior que é aprovado sem alteração. Em seguida é feita a Leitura de documentos recebidos do Poder Legislativo e Executivo. Projeto de Lei de nº 005 de 25 de junho de 2024. "Que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual do Município de Marechal Thaumaturgo – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias e da abertura de Crédito Adicional Especial, e das outras providências". Projeto de Lei nº006 de 02 de agosto de 2024. "Dispõe sobre o serviço de frete de cargas no município de Marechal Thaumaturgo -Ac, e dá as Providências" Dando continuidade o senhor presidente, passa as mãos do primeiro secretário em exercício, documento de autoria do Vereador Licenciado, Ocielio Gomes do Vale. TERMO DE RENUNCIA. Onde o mesmo comunica esta Casa Legislativa de sua Renuncia expressa ao mandato de Vereador e membro do Poder Legislativo Municipal de Marechal Thaumaturgo -Ac, onde foi outorgado nas urnas no pleito eleitoral no ano de 2019, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos, nos termos do inciso I do art. 126 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Sendo assim, O senhor Presidente, faz uso da palavra. E Diz que, em virtude do termo de Renúncia do Vereador Ocielio Gomes do Vale, anuncia a posse definitiva do Vereador Francisco Eblson dos Santos Gomes, que é o segundo suplente do SOLIDARIEDADE, de acordo com a legenda, afirmando senhor Presidente, que foi informado pelo o mesmo, que o 1º suplente S.r. Francisco Souza Cruz, não poderia tomar posse nesta Corte Legislativa, uma vez que, o mesmo se encontra recluso de cumprimento de sentença descritiva no Presídio Manuel Neri, na comarca de Cruzeiro do Sul. Não havendo mais documentos em pauta o senhor Presidente passa para o grande Expediente. Constava inscrito os seguintes vereadores Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério e Rosimeire Lima da Costa. Com a palavra o Excelentíssimo senhor Arlen José de Lima Alves, o mesmo fala com alegria da legalização dos trabalhos dos fretistas, pessoas que estão sempre prontos pra atender a população com transparentes de pessoas e cargas nos portos e na praça da nossa cidade. Elogia o poder público Municipal pela iniciativa. Vereador Davi Wane Ashaninka, faz uso da palavra somente para agradecer os colegas vereadores e da população que faz presente. A palavra e facultada a palavra a vereadora Rosimeire Lima da Costa. Diz ser grata a Deus pelo o retornos dos trabalhos legislativo, depois de um longo recesso, enfatiza os projetos em pauta, diz esta feliz com a presença de populares nesta sessão. Fala ainda que está ciente dos seus trabalhos prestados a população neste período que fez parte desta Corte legislativa, reafirma seu nome pra pleitear as próximas eleições. Vereador José Rudson da Silva Rogério, faz uso da palavra, cumprimenta a todos que se faz presente em nome da Mesa diretora desta Casa, parabeniza os trabalhadores de frete de cargas, agora assegurados por Lei, depois de uma grande luta foi concretizado, agradece também o Prefeito Municipal pela iniciativa de elaboração do Projeto onde trás benefícios a esta categoria. Agradece em especial os Vereadores: Arlen José de Lima Alves e Davi Wane Ashaninka, por estar se despedindo temporariamente desta casa, os quais decidiram não mais concorrer as eleições de 2024, deseja muito realizações na nova trajetória dos mesmos. Não havendo mais vereadores inscrito, o senhor Presidente, passa a presidência da casa, a nobre vice-presidente e faz uso da palavra só pra agradecer os nobres colegas vereadores e a população, que se faz presente. Explicação Pessoal, não houve inscrito, Ordem do dia o senhor presidente o coloca em pauta documentos recebidos do poder legislativo e executivo, os quais sendo todos aprovados por todos vereadores presentes. Não havendo nada, mas a tratar encerra-se a presente ata que lida em plenário, vai assinada por todos vereadores presente.
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA, EM, 12 DE AGOSTO 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JAIR BARBOSA DE ANDRADE, Funcionário do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar a partir do dia 02/09/2024 a 01/10/2024, relativo ao período de trabalho 2023/2024, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora SANDRA MENDES GOES, Funcionária do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar a partir do dia 02/09/2024 a 01/10/2024, relativo ao período de trabalho 2023/2024, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 10 (vinte) dias de férias à servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 12/09/2024 e término no dia 10/09/2024 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013 e, Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado em 14/08/2024 sob o número 001/2024, subscrito pelo servidor BRUNA VITORIA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora BRUNA VITORIA DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 02/09/2024 e término no dia 01/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013 e, Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado em 14/08/2024 sob o número 001/2024, subscrito pelo servidor JONIVALQUER PORTUGAL DE BRITO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora JONIVALQUER PORTUGAL DE BRITO, ocupante do cargo em Comissão, lotado no Poder Legislativo